



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡ O futuro é agora!

Ata da Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Aos 14 (catorze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8:30h (oito horas e trinta minutos) reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 31, de 17 de fevereiro de 2025, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Ângelo Carnavale, nº 305 -B, Estação, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da comissão: Lizandra Tereza Frasson Nicolini, Elisandra Cristina Zilotti, Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, Maria Angélica Rego e a advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mami Adachi. A reunião teve por objetivo a análise dos documentos com base nos Termos de Colaboração/Termo de Fomento e Planos de Trabalho: relatório de cumprimento das atividades do objeto, anexo RP 10-demonstrativo integral das receitas e despesas, relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e relatório financeiro referentes aos meses de maio a agosto de 2026 dos termos de colaboração e fomento das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Processo SMAS nº 01/2026-Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Processo SMAS nº 02/2026-Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 28.983,20 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos); Processo SMAS nº 03/2026-Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$10.334,11 (dez mil trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos); Processo SMAS nº 04/2026-Lar São Vicente de Paulo-Centro-Dia, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Processo SMAS nº 05/2026-Educandário "O Lar da Criança", valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 34.529,30 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos); Processo SMAS nº 06/2026-Educandário "O Lar da Criança", valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 22.811,11 (vinte e dois mil oitocentos e onze reais e onze centavos); Processo SMAS nº 07/2026- Educandário "O Lar da Criança", valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$10.334,10 (dez mil trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos); Processo SMAS nº 08/2026- Educandário "O Lar da Criança"-RIFA, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 34.529,30 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos); Processo SMAS nº 09/2026 - Centro Social São José, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Processo SMAS nº 10/2026 - Centro Social São José, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 30.224,10 (trinta mil duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos); Processo SMAS nº 11/2026 -ADEFIS, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais); Processo SMAS nº 12/2026 -ADEFIS, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 22.703,58 (vinte e dois mil setecentos e três reais e cinquenta e oito centavos); Processo SMAS nº 13/2026-APAE, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais), Processo SMAS nº 14/2026-APAE, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 23.594,73 (vinte e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos); Processo SMAS nº 15/2026-APAE, valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 31.002,30 (trinta e um mil e dois reais e trinta centavos); Processo SMAS nº 16/2026- CSSJ – Casa Apoio Criança e Adolescente "Adelina Aloe": Municipal de R\$ 45.570,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta reais); Processo SMAS nº 17/2026- CSSJ – Casa Apoio Criança e Adolescente "Adelina Aloe": Estadual de R\$30.009,52 (trinta mil e nove reais e cinquenta e dois centavos); Processo SMAS nº 18/2026- CSSJ – Casa Apoio Criança e Adolescente "Adelina Aloe": Federal de R\$10.334,10 (dez mil trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos); Processo SMAS nº 14/2022 – Centro Social São José- Emenda Parlamentar: cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; Processo SMAS nº 03/2024 – ADEFIS- Emenda Parlamentar: cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; Processo SMAS nº 03/2025 – APAE- Emenda Parlamentar: cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; Processo SMAS nº 01/2026 – Fomento-APAE- Emenda Parlamentar: Federal de R\$100.000,00 (cem mil reais); Processo SMAS nº 14/2026 – Fomento-APAE- Emenda Parlamentar: cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valores, concluindo pela aprovação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação das Organizações da Sociedade Civil, encaminhando a conclusão para o Conselho Municipal. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, eu Mami Adachi, advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, impressa em 25 (vinte e cinco) vias, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e por todos os presentes.



Mami Adachi